

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015
DISPENSA Nº 016/2015
ART. 24, INCISO XI, LEI 8.666/1993

VIA JURÍDICO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015, DE CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 26 (VINTE E SEIS) RUAS E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, SENDO: LOTE 01 – 20 (VINTE) RUAS E LOTE 02 – 06 (SEIS) RUAS E 01 (UMA) PRAÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.878/0001-00, com sede à Avenida Saturnino de Brito, nº 159, São José, Recife/PE, constituído pelas empresas, sendo a líder do consórcio a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Avenida Saturnino de Brito, nº 159, São José, Recife/PE - CEP: 50.090-310, neste ato representada pelo administrador titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5.918.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, nº 48, Apartamento 2102, Boa Viagem, Recife/PE, **pela empresa CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST: 301, Poço - CEP: 52.061-030, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e **constituído pela empresa UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, com sede à Rua Aurora, nº 325, Edifício Ébano, Sala 1011, Caixa Postal 112, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio, Sr. **João Paulo da Silva**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2226482 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.691.014-00 e residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2015**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0321/2018-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e de Execução (Lote 01 e 02)** ao **Contrato nº 104/2015**, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de execução para o Lote 01** pelo período de **300 (trezentos) dias**, contados de **26 de março de 2018 a 19 de janeiro de 2019**, fica prorrogado o **prazo de execução para o Lote 02** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **26 de março**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de 2018 a 21 de setembro de 2018, bem como sua vigência pelo período de **300 (trezentos) dias**, contados de 26 de março de 2018 a 19 de janeiro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Único: Justifica-se a presente renovação de prazos e vigência considerando a necessidade de conclusão da obra, atraso na liberação de recursos e a necessidade de prestação de contas após o término da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício nº 0321/2018-SEIN, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e de Execução (Lote 01 e 02) ao Contrato nº 104/2015**, acompanhado do **Parecer Técnico**, emitido pelo Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo**, Fiscal de Obras – CREA – 40383 D, Matrícula 37283, devidamente justificado e encaminhado pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 104/2015**, de 07 de outubro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de março de 2018.



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

CONSÓRCIO:



NE Construções e Serviços de Obras
Civis EIRELI
(Nordeste Construções)
Contratada (Lider)





Camilo Brito Incorporação de Imóveis Ltda. - EPP
Contratada



Uniterra - União Terraplenagem e
Construções Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:


1. CPF/MF: 726 115 062 37


2. CPF/MF: 0846291544

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2015

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 104/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 123/2015

MODALIDADE: Dispensa nº 016/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 052/2014 - Concorrência nº 001/2014.

CONTRATADA: CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP.

CNPJ/MF: 22.949.878/0001-00.

LIDER DO CONSÓRCIO: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES), CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. **DEMAIS CONSORCIADAS:** CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96 E UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 02.724.778/0001-79.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e de Execução (Lote 01 e 02) ao Contrato nº 104/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução para o Lote 01 pelo período de 300 (trezentos) dias, contados de 26 de março de 2018 a 19 de janeiro de 2019, fica prorrogado o prazo de execução para o Lote 02 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 26 de março de 2018 a 21 de setembro de 2018, bem como sua vigência pelo período de 300 (trezentos) dias, contados de 26 de março de 2018 a 19 de janeiro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

ASSINATURA: 16/03/2018.

Paulista/PE, 16 de março de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05 106 / 2018.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

3